



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

---

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE MAIO DE 2026

Altera horário de realização de sessão ordinária que específica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO realização de sessão solene no dia 11 de maio de 2026 em homenagem aos profissionais da saúde, instituída através do Decreto Legislativo nº 193, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o horário de realização da 15ª sessão ordinária no dia 11 de maio de 2026, para 18h.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 5 de maio de 2026.

José Maria Caetano de Sousa  
Presidente

Lívia Conceição Dias da Silva  
1ª Secretária